



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, com referência no Concurso Público nº 008/2019, para a função de Farmacêutico – de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020 – para contratação em caráter temporário, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/02/2021 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 17h, mediante agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone: 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
ANA KAROLLINA FRITSCH EMIDIO	336.090.878-38	4

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, com referência no Concurso Público nº 010/2019, para a função de Agente Comunitário de Saúde, para contratação em caráter temporário, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, para comparecer no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde, que acontecerá no período de 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, das 07h30min. às 11h30min. e das 12h30min. às 16:30h. A candidata deverá comparecer na Unidade de Saúde da Família de sua respectiva área de abrangência.

Ao candidato só será permitida a participação no curso nas respectivas datas e horários divulgados.

O candidato que não comparecer no Curso Introdutório será considerado desistente e eliminado para a vaga temporária ofertada.

O candidato será habilitado no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde:

se tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento); e

se obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas avaliações.

Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde.

Nome	Área
LEONOR ROSANA ROCHA RIBEIRO	SANTA ISABEL

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, com referência no Concurso Público nº 008/2019, para a função de FISIOTERAPEUTA – de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020 – para contratação em caráter temporário, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/02/2021 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 17h, mediante agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone: 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
THAÍS CELESTE MARIANO PINTO	371.106.308-03	3

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAUBATÉ - APAE PROCESSO: 57.630/19 ASSINATURA: 05/02/21 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO EM 07/02/20, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDIVÍDUO QUE DELES NECESSITE, OBSERVADA A SISTEMÁTICA DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA DO SUS VALOR: R\$ 564.846,96 VIGÊNCIA: MAIS 12 MESES FUNDAMENTO: ARTIGO 199, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988 E LEI FEDERAL 8.666/93, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ LOCADOR: BERTALIND GESTORA DE BENS LTDA. PROCESSO: 73.928/17 ASSINATURA: 09/02/21 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 09/02/18, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DR. EMÍKIO WINTHER, 110, CENTRO, NESTA CIDADE, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADO O NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - NAPE VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 VIGÊNCIA: MAIS 12 MESES FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI Nº. 8.245/91.

PORTARIA Nº 450, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 22.237/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Ética do Município de Taubaté, com o objetivo de implementar e gerir o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté, aprovado pelo Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014.

Art. 2º Designar os seguintes membros, servidores efetivos do quadro permanente para compor a referida Comissão, os quais desempenharão suas atribuições, concomitantemente com seus cargos e sua respectiva função de confiança, conforme o caso:

PRESIDENTE:

Luciane de Oliveira Silva - PMT

MEMBROS

Solene Aires de Sales - IPMT

Romulo Correa da Silva - SSPMT

Art. 3º Os membros da Comissão de Ética do Município de Taubaté, terão mandatos de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º A atuação no âmbito da Comissão de Ética do Município de Taubaté não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público, na forma do disposto no Art. 9º do Código de Ética Profissional do servidor Público do Município de Taubaté, previsto no Decreto n. 13.350, de 05/06/2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEPLAN Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

LUCIO FÁBIO ARAÚJO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ALISSON AUGUSTO RIBEIRO, titular de cargo efetivo – matrícula 43503, a contar de 03/02/2021, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Obras Particulares – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Planejamento, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de fevereiro de 2021,

382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCIO FÁBIO ARAÚJO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEMOB Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

TIAGO OLIVEIRA DIAS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MARCO AURELIO FIGUEIRA JESUS, titular de cargo efetivo – matrícula 23563, a contar de 01/02/2021, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Áreas de Estacionamento – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de fevereiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

TIAGO OLIVEIRA DIAS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEO nº. 09 de 09 de fevereiro de 2021.

ENG. RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar os Servidores, a dirigirem Veículos Oficiais Municipais conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
ANTONIO ROBERTO TEODORO	2.560	00995155505	Leve/Pesado/Moto
Nome	Matrícula	CNH	Veículo
BENEDITO EDIVALDO DOS SANTOS	2.640	01240438326	Leve/Pesado/Moto

Secretaria de Obras, 09 de fevereiro de 2021.

Eng. Rodrigo de Oliveira Rodrigues

Secretário de Obras

PORTARIA SEMOB Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

TIAGO OLIVEIRA DIAS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 01/02/2021, os efeitos da Portaria nº 1.827, de 03 de dezembro de 2019, que designou o servidor PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA – matrícula 21970, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Áreas de Estacionamento, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de fevereiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

TIAGO OLIVEIRA DIAS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PROCESSO Nº. 6.428/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 373/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de pneus para veículos pertencentes à frota patrimonial, constante do presente processo, a favor da empresa: ZEUS COMERCIAL EIRELI EPP, no valor de R\$ 6.080,00 (Seis mil e oitenta reais);

G.P., aos 09/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 6.568/21

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/19

D E S P A C H O: Autorizo aquisição de eletrodoméstico, constante no presente processo, a favor da empresa: DELTA ELETROMOVEIS EIRELLI ME, no valor de R\$ 956,00 (Novecentos e cinquenta e seis reais);

G.P., aos 09/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 6.332/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/19**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, conserto e reforma em equipamentos pertencentes ao quadro patrimonial, constante no presente processo, a favor da firma: BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA EPP., no valor total de R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais);

G.P, aos 09/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 6.835/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, constante do presente processo a favor das empresas: COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP, no valor total de R\$11.504,94 (Onze mil quinhentos e quatro reais e noventa e quatro centavos); D. R. MARTINEZ - ME, no valor total de R\$ 8.935,82 (Oito mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos); Totalizando em R\$ 20.440,76 (Vinte mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos);

G.P, aos 09/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 6.824/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas para o sistema de suspensão, constante do presente processo, a favor da empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP, no valor total de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais);

G.P, aos 09/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 6.080/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, constante do presente processo a favor das empresas: COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP, no valor total de R\$3.467,80 (Três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos); D. R. MARTINEZ - ME, no valor total de R\$ 2.295,00 (Dois mil duzentos e noventa e cinco reais); Totalizando em R\$ 5.762,80 (Cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos);

G.P, aos 03/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 5.853/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas:NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor de R\$ 5.109,00 (Cinco mil, cento e nove reais); INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor de R\$ 4.211,70 (Quatro mil, duzentos e onze reais e setenta centavos); JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP, no valor de R\$ 84.610,80 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos); NATULAB LABORATÓRIO S.A., no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos e reais); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 4.912,50 (Quatro mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 6.215,56 (Seis mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos); NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 1.345,00 (Um mil, trezentos e quarenta e cinco reais); Totalizando: R\$ 109.604,56 (Cento e nove mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

G.P, aos 03/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 6.066/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 151/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de capacetes padrão P.M. de São Paulo, constante do presente processo, a favor da empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA, no valor de R\$ 11.787,50(Onze mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

G.P, aos 03/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 6.047/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de tacha e tachão, constante do presente processo, a favor da empresa: ESFERA PROJETOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA ME, no valor de R\$ 129.800,00(Cento e vinte e nove mil e oitocentos reais);

G.P, aos 03/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.5.919/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/20**

D E S P A C H O: Autorizo o fornecimento de tintas, constante no presente processo, a favor da firma: SALE SERVICE IND. COM. SERV. SIN. VIARIA LTDA., no valor total de R\$ 46.304,50 (Quarenta e seis mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 03/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 5.910/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de protetor solar, constante do presente processo, a favor da empresa: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA EPP, no valor de R\$792,00 (Setecentos e noventa e dois reais).

G.P, aos 03/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 5.899/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de sinal viário, constante no presente processo, a favor da firma:RC SINALIZAÇÃO LTDA EPP., no valor total de R\$ 11.160,00 (Onze mil, cento e sessenta reais);

G.P, aos 03/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 5.893/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças para motores automotivos, constante do presente processo, a favor da empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP, no valor total de R\$ 1.265,69 (Um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos);

G.P, aos 03/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.5.879/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de sinal viário, constante no presente processo, a favor das empresas:SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DA QUALIDADE LTDA., no valor total de R\$10.413,65 (Dez mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos);7R COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais); Totalizando R\$ 11.213,65 (Onze mil, duzentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

G.P, aos 03/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 5.811/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de proteção de chuva com blusão e calça, constante do presente processo, a favor da empresa:REFLEX LINE LTDA EPP, no valor de R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais).

G.P, aos 03/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 5.810/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: INOVAMED COMERCIOE MDICAMNETOS LTDA., no valor de R\$ 194.976,00 (Cento e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais);CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor de R\$ 343,00 (Trezentos e quarenta e três reais); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A., no valor de R\$ 14.007,00 (Quatorze mil e sete reais); DISTRIBUIDORA BACKES EIRELI ME., no valor de R\$ 1.107,00 (Um mil, cento e sete reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor de R\$ 382,50 (Trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); Totalizando: R\$ 210.815,50(Duzentos e dez mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos).

G.P, aos 03/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 5.794/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas:SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 12.388,00 (Doze mil, trezentos e oitenta e oito reais); NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor de R\$ 10.125,00 (Dez mil, cento e vinte e cinco reais); ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 119,35 (Cento e dezenove reais e trinta e cinco centavos); CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 406,50 (Quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos). Totalizando: R\$ 23.038,85 (Vinte e três mil e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

G.P, aos 03/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 5.774/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$40.411,98 (Quarenta mil, quatrocentos e onze reais e noventa e oito centavos);COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor de R\$ 11.109,82 (Onze mil, cento e nove reais e oitenta e dois centavos); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 19.078,92 (Dezenove mil e setenta e oito reais e noventa e dois centavos); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, no valor de R\$ 1.317,60 (Um mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos);INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 38.267,95 (Trinta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., no valor de R\$ 1.858,23 (Um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos); PORTAL LTDA, no valor de R\$ 1.758,75 (Um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos);INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, no valor de R\$ 10.566,90 (Dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos); FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 802,76 (Oitocentos e dois reais e setenta e seis centavos); NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 40.669,80 (Quarenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor de R\$ 1.704,00 (Um mil, setecentos e quatro reais); Totalização R\$ 167.546,71 (Cento e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos);

G.P, aos 03/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 5.790/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa:COMERCIALCIRÚRGICARIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco mil e duzentos reais).

G.P, aos 03/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 4.809/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa:CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., no valor de R\$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais);

G.P, aos 03/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 4.808/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas:COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 78.760,00 (Setenta e oito mil, setecentos e sessenta reais);

G.P, aos 03/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 3.554/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, no valor de R\$ 3.720,00 (Três mil, setecentos e vinte reais); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais); Totalizando: R\$ 10.320,00 (Dez mil, trezentos e vinte reais).

G.P., aos 03/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 6.950/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas:CIRURGICA SÃO JOSE LTDA, no valor de R\$ 351,60 (Trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos); ATIVA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$ 1.935,00 (Um mil novecentos e trinta e cinco reais); LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor de R\$ 840,96 (Oitocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., no valor de R\$ 19.186,50 (Dezenove mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos);FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$ 4.860,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta reais); AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 10.040,00 (Dez mil e quarenta reais);DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 9.351,36 (Nove mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos);CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP, no valor de R\$ 1.142,50 (Um mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); R&C DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 13.347,30 (Treze mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos); Totalizando em R\$ 61.534,02 (Sessenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e dois centavos);

G.P, aos 09/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 7.356/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 44/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: VITALHOSPITALARLTDA., no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais);MED CENTERCOMERCIAL LTDA., no valor de R\$ 798,40 (Setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos);J. M. M.PAULA GARCIA DISTRIBUIDORAME., no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais); Totalizando em R\$ 4.398,40 (Quatro mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos);

G.P., aos 09/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 6.841/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: CIRURGICA SÃO JOSE LTDA, no valor de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 1.730,40 (Um mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos);MED CENTERCOMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 10.528,00 (Dez mil quinhentos e vinte e oito reais);QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 9.360,00 (Nove mil trezentos e sessenta reais); Totalizando: R\$ 24.718,40 (Vinte e quatro mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

G.P., aos 09/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 6.707/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 188/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: BE CARE COMERCIO DEPRODUTOS MEDICO HOSPITALARESLTDA, no valor de R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais);

G.P., aos 09/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 6.731/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de emplacamento, constante no presente processo, a favor da firma: TAKAO PLACAS MERCOSUL LTDA ME, no valor total de R\$ 6.114,90 (Seis mil cento e catorze reais e noventa centavos);

G.P, aos 09/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 6.815/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Saúde, constante do presente processo, a favor da empresa: FORTNORT DESENV. AMBIENTAL E URBANO EIRELI, no valor total de R\$ 12.056,73 (Doze mil e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos);

G.P, aos 09/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 6.604/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P45, constante do presente processo, a favor da empresa: LIMAGAS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP,no valor de R\$ 4.420,00 (Quatro mil, quatrocentos e vinte reais);

G.P, aos 09/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 6.457/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças e acessórios automotivos, constante do presente processo, a favor da empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP,no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e sessenta e dois reais);

G.P, aos 09/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 6.026/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas para o sistema de suspensão, constante do presente processo, a favor da empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP,no valor total de R\$ 8.965,10 (Oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos);

G.P, aos 03/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 6.814/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas do sistema elétrico, constante do presente processo, a favor da empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP, no valor total de R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais);

G.P, aos 05/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 5.865/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas do sistema elétrico, constante do presente processo, a favor da empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP, no valor total de R\$ 2.102,10 (Dois mil cento e dois reais e dez centavos);

G.P, aos 03/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 10/21, que cuida da aquisição de Amitriptilina cloridrato, 25 mg, com encerramento dia 24.02.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 10.02.2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAZ SABER a quem possa interessar que, sobre o processo de nº 70.544/2019 em tramite nesta P. M. T, atendendo todas as documentações necessários para a averbação do processo para fins de regularização fundiária de interesse específico do loteamento denominado **"MONTE SINAI"**, implantado no terreno cuja área de 58.149,63m², localizada na Rodovia Oswaldo Cruz, km 4 + 887m, Bairro do Cataguá, nesta cidade com a seguinte descrição "Imóvel situado na Rodovia Oswaldo Cruz, possui as seguintes medidas, características e confrontações: partindo pelo ponto 1 com coordenadas E=443.893,4333 e N=7.447.397,0067 e altitude Z=622,809m, situado no lado direito, da frente para os fundos de quem da rodovia olha para o imóvel, com ângulo interno de 89°8'7" segue para o ponto 2 com uma distância de 32,22m, depois deflete à direita com ângulo interno de 180°32'48" e segue do ponto 2 com coordenadas E=443.862,6015 e N=7.447.387,6386, para o ponto 3 com uma distância de 60,55m, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 179°45'17" e segue do ponto 3 com coordenadas E=443.804,5060 e N=7.447.370,5900, para o ponto 4 com uma distância de 35,12m, depois deflete à direita com ângulo interno de 180°15'51" e segue do ponto 4 com coordenadas E=443.770,8498 e N=7.447.360,5567, para o ponto 5 com uma distância de 14,88m, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 169°44'36" e segue do ponto 5 com coordenadas E=443.756,5729 e N=7.447.356,3721, para o ponto 6 com uma distância de 2,59m, depois deflete à direita com ângulo interno de 191°3'12" e segue do ponto 6 com coordenadas E=443.754,2560 e N=7.447.355,2123, para o ponto 7 com uma distância de 35,21m, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 179°25'54" e segue do ponto 7 com coordenadas E=443.720,3309 e N=7.447.345,7791, para o ponto 8 com uma distância de 103,77m, depois deflete à direita com ângulo interno de 183°11'2" e segue do ponto 8 com coordenadas E=443.620,6375 e N=7.447.316,9900 para o ponto 9 com uma distância de 13,63m, confrontando do ponto 1 ao ponto 9 com a propriedade de ANTÔNIO FEGADOLI, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 89°32'14" e segue do ponto 9 com coordenadas E=443.607,3480 e N=7.447.313,9406 para o ponto 10 com uma distância de 42,40m, confrontando com a propriedade de CATAGUÁ COUNTRY CLUB, depois deflete à direita com ângulo interno de 183°27'9" e segue do ponto 10 com coordenadas E=443.617,1645 e N=7.447.272,6921 para o ponto 11 com uma distância de 93,43m, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 115°37'9" e segue do ponto 11 com coordenadas E=443.633,2824 e N=7.447.180,6629 para o ponto 12 com uma distância de 40,06m, depois deflete à direita com ângulo interno de 182°32'40" e segue do ponto 12 com coordenadas E=443.671,8506 e N=7.447.169,8326 para o ponto 13 com uma distância de 18,38m, depois deflete à direita com ângulo interno de 195°8'44" e segue do ponto 13 com coordenadas E=443.689,3081 e N=7.447.164,0828 para o ponto 14 com uma distância de 20,49m, depois deflete à direita com ângulo interno de 256°59'36" e segue do ponto 14 com coordenadas E=443.706,4190 e N=7.447.152,8109 para o ponto 15 com uma distância de 4,52m, confrontando do ponto 10 ao ponto 15 com a propriedade de JOSÉ AIRTON BARROS, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 69°49'52" e segue do ponto 15 com coordenadas E=443.704,8470 e N=7.447.148,5767 para o ponto 16

com uma distância de 55,57m, confrontando com a propriedade de JOSÉ MARQUES DOS SANTOS, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 177°51'21" e segue do ponto 16 com coordenadas E=443.760,4152 e N=7.447.148,3830 para o ponto 17 com uma distância de 29,37m, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 163°35'48" e segue do ponto 17 com coordenadas E=443.789,7647 e N=7.447.149,3794 para o ponto 18 com uma distância de 46,18m, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 172°49'2" e segue do ponto 18 com coordenadas E=443.833,5981 e N=7.447.163,9165 para o ponto 19 com uma distância de 23,37m, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 172°17'55" e segue do ponto 19 com coordenadas E=443.854,6818 e N=7.447.173,9867 para o ponto 20 com uma distância de 11,26m, depois deflete à direita com ângulo interno de 191°7'46" e segue do ponto 20 com coordenadas E=443.864,1005 e N=7.447.180,1576 para o ponto 21 com uma distância de 11,45m, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 175°0'2" e segue do ponto 21 com coordenadas E=443.874,7067 e N=7.447.184,4648 para o ponto 22 com uma distância de 5,00m, confrontando com a propriedade de LEA BENVINDA DE ALMEIDA, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 179°2'32" e segue do ponto 22 com coordenadas E= 443.879,1618 e N= 7.447.186,7448 para o ponto 23 com uma distância de 83,56m, confrontando com a propriedade de JERRY FERREIRA SANTOS (propriedade esta com frente para a Rodovia Oswaldo Cruz), depois deflete à esquerda com ângulo interno de 95°58'8" e segue do ponto 23 com coordenadas E=443.952,9004 e N=7.447.226,0506 para o ponto 24 com uma distância de 17,91m, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 171°46'33" e segue do ponto 24 com coordenadas E=443.946,1635 e N=7.447.242,6493 para o ponto 25 com uma distância de 12,69m, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 173°59'29" e segue do ponto 25 com coordenadas E=443.939,7565 e N=7.447.253,6072 para o ponto 26 com uma distância de 3,01m, depois deflete à direita com ângulo interno de 197°4'39" e segue do ponto 26 com coordenadas E=443.937,9722 e N=7.447.256,0340 para o ponto 27 com uma distância de 14,53m, depois deflete à direita com ângulo interno de 180°57'10" e segue do ponto 27 com coordenadas E=443.933,1828 e N=7.447.269,7518 para o ponto 28 com uma distância de 5,82m, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 178°55'45" e segue do ponto 28 com coordenadas E=443.931,3575 e N=7.447.275,2733 para o ponto 29 com uma distância de 17,77m, depois deflete à direita com ângulo interno de 180°40'11" e segue do ponto 29 com coordenadas E=443.925,4667 e N=7.447.292,0346 para o ponto 30 com uma distância de 28,75m, depois deflete à direita com ângulo interno de 184°12'49" e segue do ponto 30 com coordenadas E=443.916,2517 e N=7.447.319,2682 para o ponto 31 com uma distância de 4,42m, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 178°0'11" e segue do ponto 31 com coordenadas E=443.915,1461 e N=7.447.323,5490 para o ponto 32 com uma distância de 23,42m, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 179°41'29" e segue do ponto 32 com coordenadas E=443.908,5034 e N=7.447.346,0067 para o ponto 33 com uma distância de 30,18m, depois deflete à direita com ângulo interno de 180°44'59" e segue do ponto 33 com coordenadas E=443.899,7867 e N=7.447.374,9030 para o ponto 1, início desta descrição, com uma distância de 23,00m, confrontando do ponto 23 ao ponto 1 com a Rodovia Oswaldo Cruz, perfazendo assim uma área de 58.149,63m²". Desta maneira, ficam notificados e intimados eventuais interessados de que, no **prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente EDITAL**, poderão apresentar **IMPUGNAÇÃO** à averbação da regularização fundiária, conforme lhes é facultado pelo inciso III, do § 3º, do art. 57, da referida Lei nº 11.977/2009 e item 297.3, inciso III do Capítulo XX das Normas de Serviços do Corregedoria Geral, os documentos exigidos pela Lei nº 11.977/2009 estão no Processo administrativo no Departamento de Habitação situado na Praça Felix Guisard nº11 (Predio da CTI 2º andar). Fica a observação que caso não haja impugnação no prazo legal de 30 (trinta) dias, será procedida a averbação da Regularização fundiária em anexo. **E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no prazo máximo de 60 dias, em uma vez em jornal de grande circulação local (item 297.3, incisos I e II do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria).** Taubaté 27 de agosto de 2018.

